Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros

REQUERIMENTO

N° **176/2024**

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE
PARA ADOTAR PROVIDÊNCIA
Parelhas 21 de Junho de 2024
PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e copia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas, o **Sr. TIAGO DE MEDIROS ALMEIDA**, para que junto ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o **Sr. LUVANOR DO NASCIMENTO ENEDINO**, possam de acordo com a Lei n° 2661/2022, inserir o símbolo mundial do autismo nas placas que sinalizam atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados no Município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

O requerimento justifica-se em razão da falta desta sinalização. Esse reconhecimento garante ao autista todos os direitos de uma pessoa com deficiência, sendo entre eles, o atendimento prioritário em estabelecimentos abertos ao público, transportes, repartições públicas e outros.

Diante de tamanha importância, pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime do presente requerimento e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2024.

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 20/06/24		1° Sec.	
Ofício N°	Data 27/06/24	Func.	

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO **Nº 176/2024**, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE MENDONÇA DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	X		
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	X		
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	X		
MESSIAS MEDEIROS	X		
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	X		

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

27 JUN. 2024

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente